SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 00368 /2020

Linhares/ES, 03 de Março de 2020.

A SUA EXª.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: OF./PROCURADORIA/GAB./PRESIDENTE/CML Nº 79/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício supra, no qual solicita informações a respeito do trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde que atuam no bairro Três Barras, encaminhamos anexo, MEMORANDO/COOR/SF/Nº 118/2020, com as informações solicitadas.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

DEPARTAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Av. Cerejeira, nº. 280, Edifício Prima Cittá Businnes, Torre II, 3º. Andar, sala 304- Bairro Movelar – CEP: 29906-014

Linhares - ES

E-mail: psf@linhares.es.gov.br
atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br

SaúdedaFamília

MEMORANDO/COOR/SF/Nº. 118/2020

Linhares-ES, 03 de março de 2020.

AOS CUIDADOS.
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Linhares – ES.

ASSUNTO: Resposta ao OF./PROCURADORIA/GAB./PRESIDENTE/CML Nº 79/2019.

Prezado,

Em atenção ao OF./PROCURADORIA/GAB./PRESIDENTE/CML Nº 79/2019, segue relatório da equipe da UBS Três Barras, com as informações solicitadas, e em anexo, as atribuições dos agentes comunitários de saúde, conforme prevê a portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

Referente ao controle de frequência dos servidores, o mesmo é realizado pelo enfermeiro da equipe de SF.

Atenciosamente,

Regiane de Azevedo Elias
Diretora Saúde da Família

Linhares, 06 de dezembro 2019.

OF./PROCURADORIA/GAB./PRESIDENTE/CML N° 79/2019.

Assunto: Agente de Saúde/Bairro Três Barras

Ao Secretário Municipal de Saúde do município de Linhares
SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, solicitar informações a respeito do trabalho realizado pelos **agentes de saúde** no bairro **Três Barras**, especificamente sobre:

- Quantidade de agentes que atendem o bairro;

- Periodicidade do trabalho;

- Valores e forma de pagamento;

- Quem controla/atesta o efetivo trabalho;

- Quantidade de casas/famílias atendidas.

Vale ressaltar, ainda, que chegou ao conhecimento dessa presidência, informações a respeito da ausência/deficiência desses profissionais no bairro supracitado.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações, colocando esta Casa de Leis à inteira disposição de Vossa Senhoria.

Linhares, 06 de dezembro de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

UNIDADE DE SAÚDE MÁRCIA MARIA DA SILVA
COUTO/TRÊS BARRAS

MEM/ESF/T.Barras/Nº.05/2020. Linhares-ES, 10 de Fevereiro de 2020

À: Direção do Departamento de Estratégia de Saúde da Família-ESF

Ref.: OF./PROCURADORIA/GAB.PRESIDENTE/CMLNº79/2019

Prezada senhora

Tendo em vista a solicitação:

OF./PROCURADORIA/GAB.PRESIDENTE/CMLNº79/2019, venho informar: A área 023, atendida pela equipe de **Estratégia de Saúde da Família Márcia Maria da Silva Couto, localizada no bairro Três Barras** conta com:

- 1º- Quantidade, 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde;
- 2º- 40 horas, 7:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00hs., em conformidade com o disposto em sua legislação **LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.**

§ 2º A jornada de trabalho de quarenta horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, e será distribuída em:

I - trinta horas semanais, para atividades externas de visitação domiciliar, execução de ações de campo, coleta de dados, orientação e mobilização da comunidade, entre outras;

II - dez horas semanais, para atividades de planejamento e avaliação de ações, detalhamento das atividades, registro de dados e formação e aprimoramento técnico.

- 4º Informamos relação de micros e famílias acompanhadas conforme quadro abaixo:

Micros	População	Plano de saúde	Cadastrados	Acompanhados mensalmente
M. 01	482	78	140	117
M. 02	476	194	180	159
M.03	493	52	159	139
M. 04	450	186	171	160
M. 05	424	95	162	132
M.0 6	436	156	171	139
M. 07	122	92	122	109
M.0 8	552	256	185	148
M. 09	577	347	198	167
M. 10	510	130	165	153
Total	**4522**	**1586**	**1653**	**1423**

Os dados são entregues mensalmente pelas servidoras, e a forma de acompanhar a execução do trabalho é a ficha de assinatura dos usuários mais relatório mensal. Considerando que, em janeiro 50% das agentes estarem de férias, estamos disponibilizando dados extraídos com base no último relatório de dezembro/ 2019.

Sendo só para o momento, desde já agradeço, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia S. A. Fiorot
Enfermeira
Coren-274270

Linhares-ES